DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.962 - DE 10 DE MAIO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3.935 - DE 26 DE MARÇO DE 2.021, QUE DISPÔS SOBRE A APROVAÇÃO FINAL DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO COMO "RESIDENCIAL JARDIM FLÓRIDA", E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 13 a 17, da Lei federal nº. 6.766, de 19/12/79, com as alterações dadas pela Lei federal nº. 9.785, de 29/01/99, nos termos dos artigos 39 a 54, da Lei municipal nº 2.163, de 14/12/2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba -, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.606, de 14/06/2012...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3.935 - de 26 de março de 2021, que dispôs sobre a aprovação final do projeto completo do empreendimento imobiliário de loteamento urbano denominado como "RESIDENCIAL JARDIM FLÓRIDA", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo lº - (...)

(...)

§ 2º - À vista da classificação do projeto de loteamento, de que trata este artigo, os lotes residenciais serão distribuídos dentro das respectivas seis quadras de "A" a "F", discriminadas pelo Alvará de Licença de Implantação de Loteamento nº 01/2020, de 14/04/2020, enquanto que as áreas das ruas e avenidas, áreas verdes e áreas institucionais, passam a integrar o patrimônio público do Município de Guariba, nos termos do art. 22, da Lei federal nº 6.766/79."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 10 de maio de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020
(republicação p/ Retificação)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para modernização de reforma do Centro Esportivo "Vereador Eduardo Atique".

Motivação: 1) Retificação da "Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro" constante dos Anexos, do edital, haja visto a necessidade da atualização de valores de acordo com a tabela 'Sinapi' de referência 12/2020.

2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para o dia 28 de Maio de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes. O edital e seus anexos,

retificados, serão disponibilizados para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 13 a 27 de Maio de 2021.

Guariba, 11 de Maio de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.